



DESPACHO INTERNO N.º 8 /2024

Conselho Consultivo Estratégico para a Educação e Formação Profissional

No âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competência para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, a Área Metropolitana do Porto, e os 17 Municípios assumem competências específicas no planeamento e definição da rede de oferta educativa e formativa para o território.

Neste sentido, A Comissão Executiva da Área Metropolitana do Porto, convidou a Ordem dos Psicólogos Portugueses a indicar representante para integrar o Conselho Consultivo Estratégico para a Educação e Formação Profissional.

Para integrar o Conselho Consultivo Estratégico para a Educação e Formação Profissional, nomeio:

Sofia Ramalho, CP 5838, Vice-Presidente

Lisboa, 08 de Fevereiro de 2024

O Bastonário

Francisco Miranda Rodrigues